

PORTARIA PGJ/PI Nº 1634/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 77/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí na análise e confecção das respectivas ações judiciais nos seguintes procedimentos extrajudiciais, facultando à Coordenadora do referido órgão auxiliar, Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS**, definir a ordem de prioridade para fins de atendimento do pleito: ICP 01/2014 (SIMP 000055-177/2017); ICP 35/2014 (SIMP 000314-177/2017); ICP 08/2013 (SIMP 000061-177/2017); ICP 41/2014 (SIMP 000083-177/2017); ICP 20/2015 (SIMP 000043-177/2017); ICP 04/2017 (SIMP 000326-177/2017); ICP 21/2014 (SIMP 000433-177/2017); ICP 40/2014 (SIMP 000041-177/2017); ICP 03/2016 (SIMP 000562-177/2016); ICP 19/2015 (SIMP 000045-177/2017) e ICP 09/2017 (SIMP 000195-177/2017).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça